

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 9.441/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 29 de 7 de abril de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 5.956.519,97, na fonte de recurso “500 – Recursos não vinculados de Impostos”, suficiente para a cobertura de parte do crédito adicional no valor de R\$ 32.000,00, sendo o valor de R\$ 300.000,00 proveniente do excesso de arrecadação, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1.964, portanto, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 29, de 7 de abril de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



NEY RIBEIRO JUNIOR

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/0
Consultor do IGAM



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>